

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE HORTICULTURA

NORMAS OPERACIONAIS

2010

PROGRAMA MUNICIPAL DE HORTICULTURA
PRO HORTA SM

NORMAS OPERACIONAIS

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA

ANTONIANGEL ZANINI
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Ricardo Pallaoro
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA PRO HORTA SM

CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

Os produtores interessados, em participar do Programa (horticultores ou não) deverão fazer a inscrição junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada na Avenida Medianeira, 141 CEP: 97060-001 Santa Maria-RS. Após a inscrição, será feita uma visita técnica pela SMDR/PMSM e EMATER e, posteriormente, o produtor deverá assinar um Termo de Adesão para formalizar seu ingresso no Pró-Horta/SM. Também será elaborado um projeto de viabilidade técnica e financeira.

Terão prioridade aos benefícios os produtores que façam parte de uma Associação ou Cooperativa de produtores, localizados estrategicamente próximos aos locais de produção. Projetos técnicos para agricultores que estão iniciando na Horticultura deverão justificar a sua viabilidade e, ainda, a aptidão do produtor para a atividade.

Os produtores deverão participar de cursos de capacitação em órgãos definidos pela SMDR/PMSM/EMATER e também participar de excursões técnicas a propriedades modelo.

INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES

ESPÉCIES A SEREM FINANCIADAS

Serão financiadas operações para implantação e custeio das hortas, culturas e variedades descritas no quadro I, onde a área mínima sugerida é de 01 Ha para financiamento a produtores que ainda não tenham hortas comerciais. Áreas inferiores serão analisadas mediante comitê técnico.

Os valores pleiteados para financiamentos de custeio e investimento serão aqueles estabelecidos pelo projeto técnico.

ESPÉCIE	VARIEDADES
Alface	lisa, crespa, roxa, mimosa, americana, ramoso, híbrido
Batata-doce	
Berinjela	
Beterraba	
Brócolis	
Cebola	
Cenoura	
Cheiro verde	
Couve	manteiga, verde
Mandioca	
Milho verde	
Moranga	Comum, Cabotia
Pepino	
Pimentão	
Repolho	verde, roxo
Rúcula	
Tomate	

*** Quadro I – Espécies e variedades a serem financiadas dentro do programa**

FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA DE PROPRIEDADES

Deverão ser priorizados investimentos em plasticultura, irrigação, encanteiradeira, pulverizadores e outros bens, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade das hortaliças e à sustentabilidade da produção.

Os valores financiados serão os estabelecidos no projeto técnico, observado o teto máximo permitido pelas diversas linhas de crédito existentes, como o PROGER, PRONAF ou outras linhas, caso sejam essas as linhas a serem utilizadas.

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os projetos deverão ser elaborados por técnicos da EMATER/SMDR.

Os projetos técnicos devem ser elaborados com a prévia aprovação cadastral pelo Agente Financeiro.

Todos os projetos deverão contemplar e indicar o responsável pela assistência técnica.

No projeto técnico para obtenção de crédito deverá constar justificativa técnico-climática e viabilidade de mercado.

NORMAS OPERACIONAIS DE CRÉDITO

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do crédito rural ao amparo do PRO HORTA SM os produtores localizados no município que manifestarem interesse em participar do Programa, de acordo com o descrito anteriormente.

ABRANGÊNCIA

Produtores localizados dentro do município de Santa Maria-RS

LINHAS DE CRÉDITO FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

- . PROGER
 - . PRONAF
 - . Recursos próprios dos Agentes Financeiros
 - . Outras linhas de crédito à disposição dos agentes financeiros que apóiam a horticultura.
-

AGENTES FINANCEIROS E FLUXO DOS PROJETOS

Os financiamentos ao amparo do PRO HORTA SM poderão ser concedidos através das linhas de crédito, citadas anteriormente, pelos seguintes agentes:

- . Banco do Brasil
- . Banrisul
- . BRDE
- . Bansicredi
- . Banco do Povo
- . Outros agentes financeiros

O fluxo dos projetos, portanto, será: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/escritório municipal da EMATER/Agente financeiro.

Os projetos deverão ser elaborados no Sistema de Crédito Rural – SCR – da EMATER/RS.

Ao elaborar projetos enquadrados nas regras gerais do Programa Municipal de Horticultura deverão ser anotadas no campo “outras informações importantes” dizendo tratar-se de projeto do PRO HORTA SM.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Quando a linha de financiamento for o PRONAF, a EMATER/RS não cobrará as taxas de assistência técnica e elaboração do projeto. Quando se tratar de outras linhas de crédito a taxa cobrada será de 1%.

Em ambos os casos a assistência técnica deverá ser prestada normalmente, incluindo a realização de vistorias de supervisão e orientação técnica e o encaminhamento dos respectivos laudos.

O período de prestação da assistência técnica deve ser estabelecido pelo técnico. Recomenda-se a elaboração do primeiro laudo 90 dias após a contratação da operação, nunca ultrapassando 180 dias.

O número de laudos necessários deverá ser definido pelo comitê técnico.

.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

03 de maio de 2010 – Lançamento dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural.

10 de maio de 2010 – Início das inscrições para o Programa Municipal de Horticultura.

12 de maio de 2010 – Início das visitas técnicas.

09 de julho de 2010 – Finalização da apresentação dos programas nos distritos.

29 de outubro de 2010 – Finalização das visitas técnicas

Rodrigo de Oliveira Menna Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Antoniangel Zanini
Superintendente de Desenvolvimento e
Infraestrutura

Ricardo Pallaoro
Coordenação Técnica Programa
Municipal de Horticultura